



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 563/2025

Processo Número: **54709/2025** | Data do Protocolo: 18/12/2025 18:18:31



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350031003800370037003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo **20** da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo **166** do Regimento Interno requiero seja oficiado o Sr. **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, Senhor **OSVALDO NICO GONÇALVES** para que preste as seguintes informações:

CONSIDERANDO, a data de sanção da Lei Estadual 18.184 de 2025, que dispõe sobre a proibição do confinamento, acorrentamento ou alojamento inadequado de cães e gatos, que cause restrição à sua liberdade de locomoção.

- Quantas denúncias de maus tratos foram registradas no período entre 01/01/2025 e 25/08/2025, nas delegacias do estado de SP?
- Quantos flagrantes foram registrados no período entre 01/01/2025 e 25/08/2025?
- Quantas denúncias de maus tratos foram registradas no período entre 26/08/2025 até a presente data, nas delegacias do estado de SP?
- Quantos flagrantes foram registrados no período entre 26/08/2025 até a presente data?

JUSTIFICATIVA

Na busca por uma adequada elucidação sobre a eficácia da norma, o presente requerimento solicita informações pertinentes que possibilitem compreender a importância da norma.

Evidenciada por elevada exposição da mídia, a norma representou uma mudança nos hábitos da sociedade no Estado de São Paulo. Contudo, não há que se falar em sucesso da eficácia legítima da lei, sem dados que possam fomentar uma análise criteriosa, que nos permita estabelecer um marco temporal na mudança dos costumes de toda população.

Dessa forma a presente solicitação se baseia na busca por informações que permitam compreender que o Estado de São Paulo tem adotado medidas favoráveis, sob a guarda da legislação, para que possamos preservar o bem estar dos animais e combater os maus-tratos.

Rafael Saraiva



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370034003100320038003A005000

Assinado eletronicamente por **Rafael Saraiva** em 17/12/2025 19:25

Checksum: **3D157AF2A1F273B562D61BFC57F6224B5795A1EE21ACEC9230FC65A51EBB224C**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200370034003100320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.